LEI MUNICIPAL Nº. 585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA".

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública denominada, Rua São Lucas, situada, no bairro Josefino Anício dos Reis, no Município de Santana do Paraíso - MG, passa a denominar-se, "**RUA EUCLIDES LUCAS DA SILVA**".

Art. 2º - O setor responsável pelo emplacamento de ruas, avenidas e prédios públicos, deverá providenciar a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 21 de novembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL